

RESOLUÇÃO N. 004, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de licença ao Vice-Prefeito do Município de Barra do Garças/MT.


A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprova:


Art. 1º Fica concedida licença ao Sr. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS, Vice-Prefeito do Município de Barra do Garças/MT, para afastamento temporário do cargo pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 15 de abril de 2026.

Art. 2º O afastamento de que trata o artigo anterior tem como finalidade o exercício de mandato parlamentar, na condição de suplente, junto à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, em 15 de abril de 2026.


JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente da Câmara Municipal de Barra
do Garças - MT


ELTON MELO MARQUES
Vereador – PRD
1º Secretário da Câmara Municipal de
Barra do Garças – MT

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a lei Nº 4091 de 06 de Junho de 2019,
procedi nesta data, a publicação do ato administrativo
abaixo no DOC-MT Ato 3850
Pagina: 33
Assinatura: Ramirze Uchôa
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
Barra do Garças/MT 16/04/2026